



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84

CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO PR

RECEBIDO

04/10/2024

Keli

EMENDA MODIFICATIVA N° 03/2024

ANTÔNIO DE AGUIAR E JOSEANE MARTARELLO, vereadores com acento nesta Casa de Leis, abaixo assinados, vêm com fundamento na Lei Orgânica Municipal e no § 5º do artigo 115 do Regimento Interno, apresentar a seguinte **EMENDA MODIFICATIVA** ao Projeto de Lei n° 36/2024 que estima a receita e fixa a despesa do Município de Vitorino/PR para o exercício financeiro de 2025.

Art. 1º. Os incisos I e II do artigo 6º do Projeto de Lei n° 36/2024 passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6º. Ficam autorizados:

I - Ao Poder Executivo, mediante Decreto, a abertura de créditos suplementares até o limite de 25% da sua despesa total fixada, compreendendo as operações intra-orçamentárias, com a finalidade de suprir insuficiências de dotações orçamentárias, mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) Anulação parcial ou total de suas dotações;

II- Ao Poder Legislativo, mediante Decreto do Presidente, a abertura de créditos suplementares até o limite de 50% da sua despesa total fixada, compreendendo as operações intra-orçamentárias, com a finalidade de suprir insuficiências de dotações orçamentárias, mediante a indicação de recursos provenientes da anulação parcial ou total de dotações do próprio Poder Legislativo.

§1º As autorizações de que tratam os incisos I e II do caput abrangem também as programações que forem incluídas da Lei Orçamentária através de créditos especiais.

§2º Não integram os limites de abertura de créditos suplementares aqueles decorrentes de excesso de arrecadação do exercício e superávit financeiro do exercício anterior, ficando autorizada a abertura de créditos suplementares com os referidos recursos.

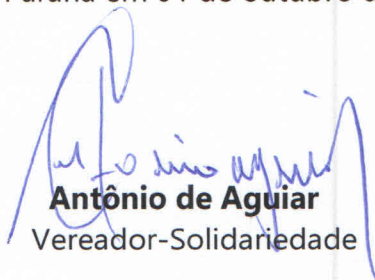


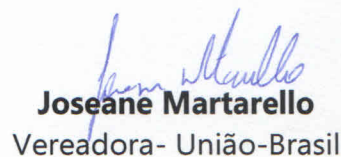
Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84

Art. 2º. A presente **EMENDA MODIFICATIVA** passará a fazer parte do Projeto original.

Câmara Municipal de Vereadores, Município de Vitorino, Estado do Paraná em 01 de outubro de 2024.


Antônio de Aguiar
Vereador-Solidariedade


Joseane Martarello
Vereadora- União-Brasil